



DECRETO Nº 5.086, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
DURANTE O CARNAVAL 2021.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 e o período da manhã do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), retornando ao expediente normal a partir das 13:00 horas.

Art. 2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao município, os quais deverão ser regulamentados especificamente pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo